



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 9.332/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Soldado da Polícia Militar da Paraíba o **Senhor Rui Deibson Holanda de Almeida**, fato ocorrido em 27/05/2020, no Estado da Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando do 3º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Patos, para que remeta nossos sentimentos à família deste honrado policial, no endereço funcional localizado na Rua Dr. Enaldo Tôrres Fernandes, S/N, Patos - PB, 58704-255.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar, pelo falecimento do policial militar **Rui Deibson Holanda de Almeida**, no dia 27 (vinte e sete) de maio do corrente ano (quarta-feira), deixando grande lacuna na sociedade paraibana, consternando a todos os familiares e amigos devido a sua morte.

Tenho absoluta certeza que Deus dará conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos sua trajetória profissional com orgulho, por seus bons serviços prestados à sociedade paraibana buscando sempre a proteção de vidas e do bem-estar de todos.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos da família por esta perda imensurável. “Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8. Ao soldado Rui Deibson, minhas sinceras continências!

Diante dos fatos relatados peço aos meus honrados pares desta casa legislativa a aprovação deste voto de pesar, em conformidade com o regimento interno da casa.

Plenário “José Mariz”, em 28 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual